

Volume 126 • Número 235 • São Paulo, sexta-feira, 16 de dezembro de 2016

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Decreto de 15-12-2016

Nomeando, nos termos do art. 20, II, da LC 180-78 e art. 11, II da LC 444-85, os abaixo indicados, habilitados em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo sujeito a estágio probatório, o cargo e disciplina a seguir mencionados, do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, na Faixa e Nível da EV a que se referem a LC 836-97, LC 1.143-2011 e LC 1.204-2013, ficando classificados nas unidades abaixo relacionadas, respeitada a opção da Jornada de Trabalho Docente dos próprios interessados:

Professor Educação Básica II, SQC-II-QM – Faixa 1/Nível I - Estrutura II – EV.CD

PROFESSOR EDUCACAO BASICA II

[PÁGINA 72](#)

[PÁGINA 73](#)